



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 109 / 2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e MONITORA BENTO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 03.240.307/0001-58, com sede em Bento Gonçalves/RS, na Rua Augusto Geisel, n.º 320, bairro Juventude, CEP n.º 95700-000, neste ato representada por Solange Maria Cima, inscrita no CPF sob n.º 575.642.990-53 e no RG n.º 7092355994, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que tem por objeto o monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas, com disponibilidade dos equipamento em forma de comodato e pronta-resposta, mediante agente técnico de vistoria para as sedes do Ministério Público em Alegrete, Cruz Alta, Herval, Itaqui, Marau, Nova Prata, Palmeira das Missões, Sede Administrativa do Ministério Público – Porto Alegre, Santiago, Triunfo, Viamão, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste, estabelecer o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 10 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar que o reajuste de preços dar-se-á por apostilamento.

Documento elaborado por Anelisa Schmitt Witzel em 08/09/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.163/2019 — Gestão de Contratos

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Roberval da Silveira Marques,
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

Solange Maria Cima,
Representante da Empresa MONITORA BENTO EIRELI EPP.
Contratada.

03.240.307/0001-58

MONITORA BENTO EIRELI-EPP

Rua Augusto Geisel, 320

Bairro Juventude

CEP 95700-274

BENTO GONÇALVES - RS